DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6025 - Segunda-feira, 24 de junho de 2019
Divulgação: Segunda-feira, 24 de junho de 2019 **Publicação:** Terça-feira, 25 de junho de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE MARCELO ALEIXO FERREIRA, 1156.8, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 20/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019. (Processo 19.16.000009961-2)

DEMITE KIT ABDALA NETO, 2043.5, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 15/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019. (Processo 19.16.000027337-0)

DEMITE SANTO ONIVAL GEISLER, 6220.0, do cargo de Agente de Atendimento ao Público, a contar de 13/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019. (Processo 19.16.000025393-0)

DESIGNA MAURI PILAR VARGAS, 1888.0, Agente de Apoio Operacional, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Apoio Noite, a contar de 01/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019 (Processo 18.16.000024174-0).

DESIGNA FAGNER SUTEL DE MOURA, 1330.7, Agente de Apoio Técnico, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Simulação e Estudos de Tráfego, a contar de 01/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019 (Processo 19.16.000021265-6).

DESIGNA ANA CLARA HOMRICH MAZZEI DA SILVA, 1865.1, Técnico em Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Projetos Viários, a contar de 01/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019 (Processo 19.16.000021265-6).

DESIGNA VÍTOR TEIXEIRA MACHADO, 1326.9, Agente de Apoio Técnico, para responder pela Função Comissionada de Gerente Administrativo, da Gerência de Planejamento Estratégico e Controle Interno, a contar de 01/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019 (Processo 19.16.000021017-3).

DESIGNA RAFAEL DA SILVA DOVAL, 1004.9, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Coordenador-Administrativo, da Coordenação de Mapeamento de Processos, a contar de 01/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019 (Processo 19.16.000021021-1).

DESIGNA JADERSON LUIS FRANÇA RIBEIRO, 2165.2, Técnico de Informática com Ênfase em Suporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Infraestrutura de Sistemas, a contar de 01/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019 (Processo 19.16.000019408-9).

DESIGNA LUIS CLÁUDIO RIBEIRO, 548.7, Técnico em Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Gestor de Projetos Especiais, na Assessoria da Diretoria Técnica, a contar de 01/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019 (Processo 19.16.000021312-1).

DESIGNA ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA, 341.7, Técnico em Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Atividade Administrativo, na Coordenação de Regulação de Transporte, a contar de 20/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019 (Processo 19.16.000024160-5)

DESIGNA JÚLIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS, 1639.0, Técnico em Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Coordenador-Administrativo, na Coordenação de Indicadores e Engenharia de Tráfego, a contar de 01/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019. (Processo 19.16.000021265-6).

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS SELBACH VIGNA, 1060.0, Técnico em Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, na Equipe de Projetos Modais Ativos, a contar de 01/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019 (Processo 19.16.000021265-6).

DESIGNA MARCOS FEDER, 938.5, Técnico em Trânsito e Transporte, para responder pela Função Comissionada de Coordenador-Administrativo, na Coordenação de Projetos e Estudos de Trânsito, a contar de 01/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019 (Processo 19.16.000021265-6).

DISPENSA ANDRÉA FELDENS LEDERER, 550.9, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe I, da Equipe de Transporte Individual e Seletivo, a contar de 20/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019. (Processo 19.16.000024449-3)

DISPENSA FABIANE DA CRUZ MOSCARELLI, 541.0, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Coordenador-Administrativo, da Coordenação de Informações de Trânsito, a contar de 01/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019. (Processo 19.16.000021265-6)

DISPENSA TAÍSA KINDLEIN, 112.0, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Coordenador-Administrativo, da Coordenação de Planejamento de Trânsito, a contar de 01/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019. (Processo 19.16.000021265-6)

DISPENSA GABRIEL BERNARDEZ FERNANDEZ, 1034.0, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Planejamento Leste/Sul, a contar de 01/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019. (Processo 19.16.000021265-6)

DISPENSA REGINA SCHOMMER MACHADO, 1832.5, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Sinalização de Obras, a contar de 01/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019. (Processo 19.16.000021265-6)

DISPENSA LUCIANE MARTINS PINHEIRO, 1812.0, AGENTE ADMINISTRATIVO, da Função Comissionada de Gerente, da Gerência de Planejamento Estratégico e Controle Interno, a contar de 01/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019. (Processo 19.16.000021017-3)

DISPENSA VÍTOR TEIXEIRA MACHADO, 1326.9, Agente de Apoio Técnico, da Função Comissionada de Coordenador-Administrativo, da Coordenação de Mapeamento de Processos, a contar de 01/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019. (Processo 19.16.000021017-3)

DISPENSA RAFAEL DA SILVA DOVAL, 1004.9, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Coordenador-Operacional, da Coordenação de Inspeção Veicular, a contar de 01/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019. (Processo 19.16.000021021-1)

DISPENSA JADERSON LUIS FRANÇA RIBEIRO, 2165.2, Técnico de Informática com Ênfase em Suporte, da Função Comissionada de Coordenador-Administrativo, da Coordenação de Tecnologia da

Informação, a contar de 01/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019. (Processo 19.16.000019408-9)

DISPENSA LUIS CLÁUDIO RIBEIRO, 548.7, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Inovação, a contar de 01/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019. (Processo 19.16.000021312-1)

DISPENSA ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA, 341.7, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Coordenador-Administrativo, da Coordenação de Normatização de Transporte, a contar de 20/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019. (Processo 19.16.000024160-5)

DISPENSA JÚLIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS, 1639.0, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Planejamento e Apoio Téc. ao Centro de Controle, a contar de 01/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019. (Processo 19.16.000021265-6)

DISPENSA ANTÔNIO CARLOS SELBACH VIGNA, 1060.0, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Coordenador-Administrativo, da Coordenação de Projeto Cicloviário, a contar de 01/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019. (Processo 19.16.000021265-6)

DISPENSA MARCOS FEDER, 938.5, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Responsável por Equipe I, da Equipe de Projetos Viários de Trânsito, a contar de 01/05/2019, através do Ato 15 de 14/06/2019. (Processo 19.16.000021265-6)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 10/06/2019, em relação a GISLAINE MARQUES LEAES, 394900/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6686935 de 12/04/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 7242749 de 12/06/2019 (Processo 19.0.000073506-2).

CESSA, a contar de 03/06/2019, em relação a LUCIANE SILVA GONCALVES, 402774/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2320 de 05/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 7187710 de 06/06/2019 (Processo 19.0.000072025-1).

CESSA, a contar de 01/06/2019, em relação a FERNANDA DE VARGAS PELISSON, 1386182/1, Chefe de Secao, 11250002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 2549 de 10/07/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 7321597 de 21/06/2019 (Processo 19.0.000073787-1).

CESSA, a contar de 01/03/2019, em relação a MARCELO KERN, 230902/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1415 de 25/04/2018,

publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/04/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 7280071 de 17/06/2019 (Processo 19.0.000076539-5).

CONVOCA JOAO EDUARDO QUEVEDO REYMUNDE, 1159852/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/02/2019 a 31/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7317966 de 19/06/2019 (Processo 19.0.000077982-5).

CONVOCA MATHEUS WILLIAM BECKER, 1472062/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 03/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7281370 de 17/06/2019 (Processo 19.0.000067739-9).

CONVOCA GABRIELA BOTTAN, 1474669/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7096710 de 28/05/2019 (Processo 19.0.000068845-5).

CONVOCA GISLAINE MARQUES LEAES, 394900/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7243030 de 12/06/2019 (Processo 19.0.000073506-2).

CONVOCA GISLAINE MARQUES LEAES, 394900/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/06/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7242834 de 12/06/2019 (Processo 19.0.000073506-2).

CONVOCA LEONARDO FREIJ GAZAPINA, 1384317/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7322061 de 21/06/2019 (Processo 19.0.000047497-8).

CONVOCA FERNANDA DE VARGAS PELISSON, 1386182/1, Chefe de Secao, 11250002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7321586 de 21/06/2019 (Processo 19.0.000073787-1).

CONVOCA LEONI SANT ANNA DE MENEZES, 440131/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a

contar de 01/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7302127 de 18/06/2019 (Processo 18.0.000065564-0).

EXONERA ROGER RIGATTI RAMIRES, 937074/4, do cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1002407, a contar de 18/06/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7295202, de 18/06/2019 (processo 19.0.000077880-2).

MODIFICA, em relação aos servidores abaixo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o/a Portaria 7158036, de 04/06/2019, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/06/2019 que designou para a função gratificada a contar de 01/06/2019, quanto a referência passa a ser FG5 e não como constou, através da Portaria 7299762, de 18/06/2019 (processo 19.0.000060493-6).

MATRÍCULA	VÍNC.	NOME DO SERVIDOR	REFERÊNCIA	VAGA
1137395	1	FÁBIO LEGEREM LAURINDO	FG5	1002224
1135732	1	CARLOS ALBERTO SANTOS SEVERO	FG5	1002223

NOMEIA LEONARDO FREIJ GAZAPINA, 1384317/2, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002021, a contar de 01/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7321944, de 21/06/2019 (processo 19.0.000047497-8).

NOMEIA SOLON BRUM BERESFORD, 1420054/03, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1001906, a contar de 11/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7253796, de 13/06/2019 (processo 19.0.000025713-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 51/2019, MANTENDO E DESIGNANDO, para o período de 01/06/19 até 31/12/19, o responsável técnico SERGIO LUIZ VALENTE TOMASINI, matrícula 821620-01; ANDREA PINTO LOGUÉRCIO – titular da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS (UFRGS); JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA BARROS – titular da UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PORTO ALEGRE (UAMPA); FABIANA DA SILVA FIGUEIRÓ – titular da FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RS (FIERGS) E KATHIA MARIA VASCONSELLOS MONTEIRO- titular do INSTITUTO AUGUSTO CARNEIRO (para compor a comissão para avaliação da prestação de contas dos serviços prestados pelo Instituto Econsciência referente ao Edital 01/2014 do FUNPROAMB), através da Portaria 054 de 21/06/2019 (processo 001.034865.14.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VIVIAN NAKATA GIULIANO, 369679/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo SILVANA MARIA DA SILVA MORAES TABORDA, 262642/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de 23/03/2019 a 04/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7303801 de 18/06/2019 (Processo 19.0.000076002-4).

DESIGNA VIVIAN NAKATA GIULIANO, 369679/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo SILVANA MARIA DA SILVA MORAES TABORDA, 262642/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de 13/03/2019 a 22/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7303797 de 18/06/2019 (Processo 19.0.000076002-4).

DESIGNA VIVIAN NAKATA GIULIANO, 369679/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo SILVANA MARIA DA SILVA MORAES TABORDA, 262642/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 15/02/2019 a 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7303524 de 18/06/2019 (Processo 19.0.000076002-4).

DESIGNA CLAÚDIA AMARAL DOS SANTOS LAMPRECHT, 158528, professora; GEANI REGINA DROESCHER, 913288, professora; GLÓRIA REGINA DA SILVA SANTOS, 1104128, professora, KAREN WAGNER CORREA, 1025007, professora; para compor a Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Porto Alegre, para coordenar e executar todo o processo seletivo, através da Portaria 317 de 21/06/2019 (Processo 19.0.000079529-4).

DESIGNA MARA LAGO, 274735/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Equipe de Desenvolvimento de Pessoas/Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15501012, substituindo LUCIA ALMEIDA DA SILVA, 433886/1, Psicologo, ES129NS, por motivo de Férias, de 02/02/2019 a 15/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7320221 de 19/06/2019 (Processo 19.0.000075934-4).

DESIGNA MARA LAGO, 274735/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Equipe de Desenvolvimento de Pessoas/Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15501012, substituindo LUCIA ALMEIDA DA SILVA, 433886/1, Psicologo, ES129NS, por motivo de .Férias, de 27/05/2019 a 06/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7238460 de 12/06/2019 ().

MODIFICA a Portaria 402, de 12/07/2018, que trata da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, excluindo a servidora PATRÍCIA PAIVA SITTONI, matrícula 44106/01, e incluindo o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 1485610/1, como presidente, a contar de 24/06/2019, por meio da Portaria 316, de 21/06/2019 (Processos 170000085759-9 e 170000094381-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido, NICOLE PETRI GONZALEZ DE OLIVEIRA, 1304887/1, Gabinete da Direção-Geral, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, a contar de 12/06/2019, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1081 de 21/06/2019 (processo 19.10.000005208-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 28/04/2019, os efeitos da Portaria 1806 de 22/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/07/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1078 de 21/06/2019 (Processo 19.10.000004453-9).

CESSA, em relação a ANTONIO HENRIQUE ANTUNES BERTOLIN, 1358200, Gerente de Projetos I, comissionado, do Gabinete da Direção-Geral, a contar de 01/06/2019, os efeitos da Portaria nº 458, de 20/03/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1091, de 21/06/2019 (processo 19.10.000001695-0).

CONCEDE, a ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 28/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1079 de 21/06/2019 (Processo 19.10.000004453-9).

CONCEDE, a ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 728801/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atend. Projeto Hidros. /Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , a contar de 07/05/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na , através da Portaria 1084 de 21/06/2019 (Processo 19.10.000004693-0).

CONCEDE a WAGNER DE SOUZA DE VARGAS, 1260278/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 01/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1059 de 18/06/2019 (Processo 19.10.000003482-7).

CONCEDE, a DARCI ROMEU DOS SANTOS, 748617/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, a contar de 27/03/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1067 de 19/06/2019 (Processo 19.10.000003561-0).

CONCEDE a CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER, 274887/3, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, a contar de 01/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1068 de 19/06/2019 (Processo 16.10.000004489-3).

CONCEDE, a MAGDA VERIDIANA DOS SANTOS HUGO, 1391070/2, Gerente de Projetos I, Comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, a contar de 13/05/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1069 de 19/06/2019 (Processo 19.10.000005033-4).

CONCEDE, a ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA, 828881/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Eletromecânicas/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , a contar de 08/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1062 de 19/06/2019 (Processo 17.10.000005405-3).

CONCEDE, a BRAZ LUIS JUSTINO, 702320/01, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 14/05/2019 a 06/05/2024, gratificação de motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 1075 de 21/06/2019 (Processo 19.10.000004751-1).

CONCEDE, a ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 14/04/2019 a 14/04/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1076 de 21/06/2019 (Processo 17.10.000006042-8).

CONCEDE, a PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido,

do/da Coordenação de Repavimentação /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, de 25/02/2019 a 25/08/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1077 de 21/06/2019 (Processo 19.10.000003325-1).

CONCEDE, a CARLA ALTERIO, 124439/3, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Diretoria de Operações, a contar de 01/02/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1082 de 21/06/2019 (Processo 18.10.000001642-4).

CONCEDE, a TOBIAS DE FREITAS PINTO, 1388410, Gerente de Projetos I, Comissionado, da Gabinete da Direção Geral, a contar de 28/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1083 de 21/06/2019 (Processo 19.10.000005030-0).

CONCEDE, a PAULO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, 1411900, Gerente de Projetos I, Comissionado, da Gabinete da Direção Geral, a contar de 28/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1085 de 21/06/2019 (Processo 19.10.000005037-7).

CONCEDE, a ADENILSON DA SILVA, 1111604, Agente de Serviços Externos, Efetivo, da Gerencia Distrital Centro, a contar de 30/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1089 de 21/06/2019 (Processo 18.10.000008977-4).

CONCEDE, a HELIO PADILHA, 294503, Pedreiro, Adido, da Coordenação de Pluvial Centro, a contar de 28/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1087 de 21/06/2019 (Processo 19.10.000005153-5).

CONCEDE, a LUCAS HOMEM NADLER, 1454021, Engenheiro, Efetivo, da Equipe de Licenciamento Ambiental, a contar de 01/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1090 de 21/06/2019 (Processo 19.10.000000367-0).

CONVOCA ANTONIO HENRIQUE ANTUNES BERTOLIN, 1358200, Gerente de Projetos I, comissionado, do Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/06/2019, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1092 de 21/06/2019 (processo 19.10.000001695-0).

DESIGNA SANDRO SHALOM BORGES, 1290592/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo CLAUDIO ANDRE GONCALVES SOARES, 207345/2, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/05/2019 a 21/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1072 de 19/06/2019 (Processo 19.10.000004485-7).

DESIGNA VANESSA VENTURI, 1115278/1, Quimico, ES218NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84100000, substituindo ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 10/06/2019 a 19/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1071 de 19/06/2019 (Processo 17.10.000003874-0).

DESIGNA CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90423000, substituindo JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de licença prêmio, de 21/06/2019 a 05/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1070 de 19/06/2019 (Processo 15.10.000000184-6).

DESIGNA GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE, 115046-4, da Gerência de Gestão de Pessoas, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 19.10.000005495-0 e, como secretaria, ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 70448.1, a contar de 26/06/2019, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1093 de 21/06/2019 (processo 19.10.000005495-0).

DESIGNA PAULO SOARES LUZ, 34046.0,da Equipe de Obras Civis, como Presidente, PEDRO RENATO CHIES, 141073.3, do Gabinete da Direção-Geral, e VALESCA RONCATO, 115082.0, da Coordenação de Logística II, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato “Elaboração dos Projetos Executivos do Geométrico, de Terraplenagem, do Sistema de Drenagem, da Pavimentação e da Sinalização e Segurança Viária da Área do Futuro Empreendimento ETA Ponta do Arado”, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar desta data, através da Portaria 1086 de 21/06/2019 (Processo 18.10.000000612-7).

PRORROGA a Portaria 233 de 12/02/2019, que prorrogou a Portaria 1830 de 22/11/2018, que prorrogou a Portaria 1546 de 17/09/2018, que modificou a Portaria 1357 de 20/08/2018, que designou MARCOS ANTONIO LUZ JÚNIOR, 139673.0, do Gabinete da Direção-Geral, PRISCILLA MAIO DA SILVA, 76211.0, da Gerência de Serviços Compartilhados, e SOLANGE COLEONI DA SILVA, 25076.7, da Equipe de Transporte, passando essa última, a praticar as funções de Coordenadora, para compor comissão de recebimento definitivo dos serviços de roçada, capina, limpeza (varrição e acondicionamento de resíduos), remoção de qualquer vegetação emergente ou flutuante do interior das lagoas de tratamento de esgoto, bem como a remoção dos resíduos produzidos e/ou dos que estiverem depositados nos imóveis do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, objeto dos contratos 003.080091.16.4 e 003.080060.11.0, nos termos do art. 73, II, "b" da lei 8666/93, alterando a data fim que passa a ser até 20/07/2019, através da Portaria 1080 de 21/06/2019 (processo 18.10.000002475-3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do dia 13/06/2019, Gratificação de Incentivo Técnico a VANESSA ELISA BREDOW HICKMANN, 1415077/01, Coordenador, 350102, vaga 5000054, da Coordenação de Licitações e

Contratos, 70601004, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 395, de 21/06/2019 (Processo 19.15.000003702-4).

CONVOCA, a contar do dia 13/06/2019, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva VANESSA ELISA BREDOW HICKMANN, 1415077/01, Coordenador, 350102, vaga 5000054, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 395, de 21/06/2019 (Processo 19.15.000003702-4).

EXONERA RICARDO VIEIRA FERNANDES, 1367153/01, do cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000054, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, a contar de 13/06/2019, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 392, de 21/06/2019 (Processo 19.15.000003666-4).

EXONERA VANESSA ELISA BREDOW HICKMANN, 1415077/01, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 13/06/2019, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 394, de 21/06/2019 (Processo 19.15.000003702-4).

EXONERA, a pedido, GILSOMAR DA SILVA, matrícula 1201743/19, do cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000041, da Coordenação de Obras e Projetos, 70601002, cessando todas as vantagens, a contar de 21/06/2019, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 398, de 21/06/2019 (Processo 19.15.000003839-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2019, os efeitos da Portaria 106, de 13/03/2017, em relação à concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a RICARDO NICOLAIEWSKY, 1204033, Coordenador, 350102, vaga 5000033, da Coordenação Administrativa, 70601001, através da Portaria 396, de 21/06/2019 (Processo 19.15.000003601-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2019, os efeitos da Portaria 046, de 07/02/2017, em relação à concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, a CRISTINA ELIZA BUTZGE, 764246/03, Coordenador, 350102, vaga 5000064, da Coordenação Financeira, 70601006, através da Portaria 397, de 21/06/2019 (Processo 19.15.000003601-0).

NOMEIA VANESSA ELISA BREDOW HICKMANN, 1415077/01, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000054, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, a contar de 13/06/2019, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 395, de 21/06/2019 (Processo 19.15.000003702-4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 05/11/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 15/18, artigos 62, 63, inciso I, parágrafo único, 64, parágrafo 2º, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) ALVARO MEIRA DE SÁ, matrícula 3249.1, falecido em 01/04/2001, Estatutário, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, código AT-1.01.AF.D.11-2, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, conforme Ato 492, de 29/04/1994, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/08/1961, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% ao pensionista EDUARDO RAMOS DE SÁ, matrícula 3249.1, CPF 674.673.500-15, filho inválido, no valor de. Observações: Revisão “Se vivo fosse” – Ato 1007, de 01/12/2008 (processo 001.037408.02.0); GRFPO – Ato 1019, de 09/12/2008 (processo 001.025131.07.9). Miriam Ramos de Sá foi excluída por falecimento em 17/07/2016, mediante Portaria 204, de 05/08/2016 (processo 009.002091.16.0). CPF do (a) ex-servidor(a): 004.020.100-78, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 471 82, através da Portaria 806, de 21/06/2019 (processo 18.13.000006731-4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20/05/2019, de conformidade com o artigo 40, §§ 7°, inciso II e 8° da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 55814.2, falecido em 20/05/2019, Estatutário, no cargo de Motorista, código OP-1.15.04.A.05-0, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Capitalização, pensão sem paridade, com ingresso em 04/04/2003, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, à razão de: 100% a pensionista MARIA DAS GRAÇAS BAUM DE OLIVEIRA, matrícula 55814.2, CPF 982.985.340-34, cônjuge, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a): 238.309.210-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 004 167 28, através da Portaria 817, de 21/06/2019 (processo 19.13.000003394-6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000078175-7 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 de abril de 2019, relativo à MARIA HELENA DE ABREU, matrícula 60192801, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000003528-0 - DEFERE, em 21/06/2019, em relação a MERIS DE OLIVEIRA BUENO, 964661, Agente de Serviços Externos, da Coordenação de Recuperação de Créditos, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3036 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Panifício Conde LTDA – 01/07/1989 a 16/10/1989 e 08/06/1991 a 29/02/1992;
Restaurante Ponto Verde LTDA – 01/12/1989 a 03/03/1990;
Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 16/04/1990 a 07/06/1991 e 01/08/2002 a 24/10/2002;
Industria do Vestuário Helleny Criações LTDA – 01/03/1993 a 31/08/1994;
Centro de Lazer e Turismo Ipanema LTDA – 01/03/2003 a 22/04/2004;
Panificação, Confeitaria e Lancheria Copacabana LTDA – 03/01/2005 a 30/06/2005;
Empresa de Mão de Obra Temporária Referência LTDA – 01/12/2005 a 13/01/2006;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 14/01/2006 a 06/07/2006;
Sport Club Internacional – 16/08/2007 a 28/02/2009 e 01/04/2009 a 18/08/2009.

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão do estágio do estudante VICTOR MATHEUS FLORES, 145380.7, através da Solicitação de Conclusão de Estágio nº 04/2019 a contar de 01/06/2019.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 04/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
PROCESSO 19.0.000079529-4

Estabelece normas para seleção de monitores para atuarem nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental como Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. Do Programa:
1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.
1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:
I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação – MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. Da Seleção:
2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Assistente de Alfabetização voluntário do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Porto Alegre - RS, a ser distribuída em escola pública da Rede Municipal de Ensino, conforme necessidade. Os demais candidatos habilitados formarão cadastro reserva.
2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.
2.3. O Processo Seletivo Simplifcado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre - RS com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. Do Perfil:
3.1. Poderão participar do processo seletivo, candidatos com o seguinte perfil:
- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
- Profissionais com curso de magistério em nível médio;
- Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

4. Das Atribuições:
4.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.
4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneraríeis (período de 5 horas).
4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.
4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. São atribuições do assistente de alfabetização:
- Participar do planejamento das atividades junto a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. Das Inscrições:
5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
5.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida em 02 (duas) vias, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras (ANEXO 1); e
b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
IV - Comprovante de residência;
V - Diploma para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
VI - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)
5.4. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplifcado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
5.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
5.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplifcado.
5.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. Da Quantidade de Vagas:
6.1 Serão disponibilizadas 01 (uma) vaga para Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Porto Alegre – RS. Os demais candidatos habilitados formarão cadastro reserva.

7. Da Seleção:
7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
7.2. A seleção se dará por três (03) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado, prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização e entrevista situacional ou comportamental.
7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Pedagogo e/ou Licenciado	3 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)	2 pontos a cada ano
Experiência comprovada em outras etapas do Ensino Fundamental	1 ponto a cada ano
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	1 ponto
Pontuação máxima	10 pontos

7.4. A prova e a entrevista pontuarão no máximo 10 pontos cada. A nota final do candidato será a soma das três etapas (máximo de 30 pontos).
7.5 A seleção será conduzida por uma Banca Entrevistadora constituída de 02 (dois) professores alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental da rede de ensino Municipal de Educação ou da Unidade Escolar e 02 membros da Secretaria Municipal de Educação.

7.6. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
7.7. O resultado será organizado e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), por ordem de classificação.
7.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Tiver maior pontuação na prova
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
7.9. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados, constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.
7.10. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
7.11. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

8. Da Lotação:
8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
8.2. Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarem as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. Disposições Gerais:
9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.
9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
9.4. O candidato selecionado deverá apresentar-se na escola que lhe foi atribuída e, na ocasião, proceder à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre – RS.

Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação

ANEXO I - Ficha de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2936_ce_258702_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 149/2019 - PROCESSO 19.0.00005516-46, para aquisição de Aparelhos, Equipamentos, Materiais Hospitalares e Equipamentos Eletrônicos e Hospitalares.
JMD PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. – ITEM: 1.
DESERTO – ITEM: 2.

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação da propostas apresentada, dando como FRACASSADA a Cotação Eletrônica **DL 139/2019 - PROCESSO 19.0.000007296-9,** para a contratação emergencial de empresa prestadora de serviços médicos, na especialidade de Infectologia, para os Serviços de Atendimento Especializado (SAE) em HIV/Aids da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE DECISÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio do Presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços-CDCS, conforme competência estabelecida no Decreto nº 11.555/2016, torna público a(s) decisão (ões) referente(s) à(s) solicitação(ões) de reequilíbrio econômico-financeiro do(s) seguinte(s) Fornecedor(es):

PREGÃO ELETRÔNICO nº 172/2017 - Registro de Preços de Gêneros Alimentícios não Perecíveis.
PROCESSO: 001.000316.17.2
FORNECEDOR: ANDRÉIA BORCK SCHEER EIRELI
CNPJ: 26.788.192/0001-36
DECISÃO: Com base no item 6.2 da Ata e na Autorização nº 131/2018 da Secretaria Executiva do CGOF, defere pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, referente ao item 06, amido de milho, código do material: 1064831, a contar de 13/09/18 até 15/11/2018.
VALOR: O valor unitário do item 06 passa para R$ 4,69.
BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 174/2017 - Registro de Preços de Medicamentos Humanos.
PROCESSO: 001.000318.17.5
FORNECEDOR: SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.531.725/0001-20
DECISÃO: Com base no item 6.2 da Ata e na Autorização nº 156/2018 da Secretaria Executiva do CGOF, defere pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, referente ao item 96, Midazolam 50 mg/10 ml, injetável, código do material: 1042530, a contar de 06/12/2018 até 10/01/2019.
VALOR: O valor unitário do item 96 passa para R$ 3,33.
BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 109/2017 - Registro de Preços de Consumo Hospitalar e Ambulatorial.
PROCESSO: 001.000230.17
FORNECEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.294.126/0001-00
DECISÃO: Com base no item 6.2 da Ata e na Autorização nº 131/2018 da Secretaria Executiva do CGOF, defere pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, referente ao item 83, Clorexidina, código do material: 1090224, a contar de 13/09/2018 até 29/11/2018.
VALOR: O valor unitário do item 96 passa para R$ 10,8446.
BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços.

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a SUSPENSÃO DE OFÍCIO da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 111/2019 – PROCESSO 19.0.000053938-7 para Registro de Preços para Serviços de coleta, o transporte/acondicionamento, tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem de lâmpadas fluorescentes, mistas, vapores de mercúrio, vapores de sódio e vapores metálicos.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 145/2019
PROCESSO 19.0.000054897-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT, CNPJ nº 04.870.072/0001-40.
OBJETO: Custeio da inscrição aos procuradores municipais: Fátima Rejane Kluge Corrêa; Isabella Vieira do Nascimento; Claudio Hiran Alves Duarte; Adriana Carvalho da Silva Santos; Fernando Vicenzi; Caroline Legler; Renato José Ramalho Alves e Felipe de Sousa Menezes, totalizando 08 procuradores pagantes, no curso XVIII Congresso de Direito Tributário, a ser realizado em 28 a 30 de junho de 2019, em Gramado-RS.
BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei n. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2974-339039220100-1219
VALOR TOTAL: R$ 12.160,00, sendo o valor de R$ 1.520,00 por inscrição.

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:
PROCESSO: 18.0.000058749-0
INTERPELADA: JRP Serviço de Administração de Feira e Exposição LTDA - CNPJ nº 93.820.058/0001-62
DECISÃO: A Comissão Judiciante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R$ 11.832,97 (onze mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob

pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 19.0.000061080-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
CONTRATADO: NELSON ROBERTO AZEVEDO VIEIRA – ME
OBJETO: realizar apresentação do espetáculo “Cinema ao Vivo/Copacabana Mon Amour”, com duração de 24 horas ininterruptas, na Cinemateca Capitólio, como parte das atividades do 33.º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, nos dias 28 e 29 de junho de 2019
VALOR: R$ 44.590,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039
BASE LEGAL: inciso III do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019
PROCESSO 19.0.000003219-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – PMPA torna público e comunica aos interessados a homologação da habilitação dos inscritos do Edital 002/2019 para o chamamento público para interessados na proponência de projetos culturais da SMC, para a Coordenação e Assessoria de Projetos e Captação, nos termos do presente Edital.

HABILITAÇÕES HOMOLOGADAS: PRIMEIRA FILA PRODUCOES EIRELI

Porto Alegre, 21 de junho de 2019

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019
PROCESSO 19.0.000003219-3
RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INTERESSADOS NA PROPONÊNCIA DE PROJETOS CULTURAIS DA SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a empresa PRIMEIRA FILA PRODUÇÕES EIRELI foi selecionada para proponência dos projetos RÉVEILLON 2019/2020.

Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 19.0.000045943-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda-ME.
OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leitos no SUS, no período de 05/11/2018 a 20/02/2019.
VALOR: R$ 134.654,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).
BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de abril de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2019
PROCESSO 19.10.000002076-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Tubos e Conexões em PEAD e PP
LOTES 01, 02, 03
EMPRESA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
LOTE 02
EMPRESA: PNP COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME
LOTE 04
EMPRESA: GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
LOTES 05, 06, 07 - FRACASSADOS
A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 21 de junho de 2019

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 18.10.000001761-2

OBJETO: Execução de serviços de ligações, interligações, remanejamentos, adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais pertencentes ao Sistema Leste de Esgoto Cloacal.
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:
EMPRESAS HABILITADAS: Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Laweg Engenharia Ltda., MGM Serviços Técnicos Ltda.
EMPRESA INABILITADA: Esac – Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões Ltda.
A documentação relativa a habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto a Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRENCIA 18.10.000007461-0

OBJETO: Obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre.
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa R. Schaeffer Construções Ltda. foi julgado improcedente, mantendo-se o julgamento de habilitação proferido que a inabilitou.
Outrossim, fica marcada a abertura do envelope “B” propostas para o dia e horário abaixo definido:
DIA: 25/06/2019 às 14h30min
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE.
A íntegra da decisão consta no processo que se encontra a disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br .

Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO 02/2019

PROCESSO: 16.17.000000535-0
CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENIADA: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RS
OBJETO: Para o recolhimento de resíduos sólidos para o abastecimento das Unidades de Triagem conveniadas ao DMLU.
PRAZO: 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura (19/06/2019).
MODALIDADE: Acordo de Cooperação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 18.15.000001626-9

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 028/2017
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Amparo Santa Cruz - Orionópolis.
CNPJ DA OSC: 92.808.617/0001-56

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus I e II de dependência, cujos vínculos familiares foram rompidos ou estão fragilizados, a fim de garantir proteção integral, cadastrados e/ou encaminhado para Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal.
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 15
VALOR: Repasse mensal de R$ 10.355,02 (dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), para o exercício financeiro de 2018.
VIGÊNCIA: Até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2839-335043010500-1

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001626-9

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 028/2017
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Amparo Santa Cruz - Orionópolis.
CNPJ DA OSC: 92.808.617/0001-56
OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus I e II de dependência, cujos vínculos familiares foram rompidos ou estão fragilizados, a fim de garantir proteção integral, cadastrados e/ou encaminhado para Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R$10.748,51 (dez mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 028/2017.

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000001626-9

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 028/2017
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Amparo Santa Cruz - Orionópolis.
CNPJ DA OSC: 92.808.617/0001-56
OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus I e II de dependência, cujos vínculos familiares foram rompidos ou estão fragilizados, a fim de garantir proteção integral, cadastrados e/ou encaminhado para Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R$11.285,94 (onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 028/2017.

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO 18.15.000002020-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 209/2017
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Lar da Amizade.
CNPJ DA OSC: 89.270.730/0001-16
OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus I e II de dependência, cujos vínculos familiares foram rompidos ou estão fragilizados, a fim de garantir proteção integral, cadastrados e/ou encaminhado para Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal.
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 15
VALOR: repasse mensal de R$ 10.355,02 (dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), para o exercício financeiro de 2018.
VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2839-335043010500-1

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000002020-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 209/2017
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Lar da Amizade.
CNPJ DA OSC: 89.270.730/0001-16
OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus I e II de dependência, cujos vínculos familiares foram rompidos ou estão fragilizados, a fim de garantir proteção integral, cadastrados e/ou encaminhado para Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R$10.748,51 (dez mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 209/2017.

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 18.15.000002020-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 209/2017
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Lar da Amizade.
CNPJ DA OSC: 89.270.730/0001-16
OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus I e II de dependência, cujos vínculos familiares foram rompidos ou estão fragilizados, a fim de garantir proteção integral, cadastrados e/ou encaminhado para Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R$11.285,94 (onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 209/2017.

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 18.15.000002076-2

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 243/2017
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN.
CNPJ DA OSC: 92.855.600/0001-50
OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus I e II de dependência, cujos vínculos familiares foram rompidos ou estão fragilizados, a fim de garantir proteção integral, cadastrados e/ou encaminhado para Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal.
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS: 15
VALOR: repasse mensal de R$ 10.355,02 (dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), para o exercício financeiro de 2018.
VIGÊNCIA: até 5 anos, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2839-335043010500-1

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000002076-2

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 243/2017
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN.
CNPJ DA OSC: 92.855.600/0001-50
OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus I e II de dependência, cujos vínculos familiares foram rompidos ou estão fragilizados, a fim de garantir proteção integral, cadastrados e/ou encaminhado para Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 3,8% correspondente ao ano de 2018, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2018, alterando o valor do repasse para R$10.748,51 (dez mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 243/2017.

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000002076-2

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 243/2017
PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN.
CNPJ DA OSC: 92.855.600/0001-50

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus I e II de dependência, cujos vínculos familiares foram rompidos ou estão fragilizados, a fim de garantir proteção integral, cadastrados e/ou encaminhado para Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção de 5% correspondente ao ano de 2019, referente ao mês de competência Abril para aplicação em Maio/2019, alterando o valor do repasse para R$11.285,94 (onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
BASE LEGAL: Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 243/2017.

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO 063/2019
PROCESSO 19.18.000000299-0

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Wabco.
A COMPANHIA CARRIS retifica a data de abertura que constou na publicação do dia 10/06/2019, referente ao certame em epígrafe. Onde consta: **24/06/2019**; leia-se: **03/07/2019**, mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: http://www.carris.com.br e www.portaldecompraspúblicas.com.br .

Porto Alegre, 21 de abril de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019
PROCESSO 19.12.000000751-4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, órgão responsável pelo assessoramento técnico, aos órgãos da Administração Direta e da Administração Indireta do Município de Porto Alegre para serviços de TIC, torna público este edital de Chamamento Público de Procedimento de Manifestação por Interesse da Iniciativa Privada, regido pelo Decreto Municipal nº 19.701/17 de 15 de março de 2017, com o objetivo de chamar pessoas jurídicas de direito privado, interessadas em apresentar conhecimentos e testar soluções inovadoras relativas ao uso da tecnologia blockchain em identificação digital e validação de usuário, estabelecendo as diretrizes para a participação de INTERESSADOS para apresentação de seus produtos.
Os interessados podem acessar o Edital e Anexos I, II e III através do site www.procempa.com.br, link "Licitações e Contratos" – "Chamamento Público" – "2019", conforme cronograma:
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: de 25/06/2019 até 15/07/2019
Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente edital podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

Porto Alegre, 14 de junho de 2019.

PAULO ROBERTO DE MELLO MIRANDA.

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019

PROCESSO 19.12.000000817-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, órgão responsável pelo assessoramento técnico, aos órgãos da Administração Direta e da Administração Indireta do Município de Porto Alegre para serviços de TIC, torna público este edital de Chamamento Público de Procedimento de Manifestação por Interesse da Iniciativa Privada, regido pelo Decreto Municipal nº 19.701/17 de 15 de março de 2017, com o objetivo de chamar pessoas jurídicas de direito privado, interessadas em apresentar conhecimentos e testar soluções inovadoras relativas ao uso da tecnologia para novos dispositivos, câmeras para identificação facial, leitura de placas e análise comportamental e plataformas de integração de vídeo monitoramento e análise de vídeo, no campo da visualização com captação de imagens e batimento contra cadastros governamentais.
Os interessados podem acessar o Edital através do site www.procempa.com.br, *link "*Licitações e Contratos" – "Chamamento Público" – "2019", conforme cronograma:
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: de 25/06/2019 até 15/07/2019
Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente edital podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

Porto Alegre, 14 de junho de 2019.

PAULO ROBERTO DE MELLO MIRANDA, Diretor-Presidente

CONTRATO

PROCESSO 18.12.000000907-4 - CONTRATO
CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.
CONTRATADA: TELTEX TECNOLOGIA S/A
CNPJ: 73.442360/0001-17
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 05/2019
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de instalação e manutenção de rede de fibra óptica, com fornecimento de material e mão de obra, sob demanda.
VALOR GLOBAL: R$ 3.693.045,88 (três milhões e seiscentos e noventa e três mil e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/06/2019 A 18/06/2020
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 8.666/93

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2018

PROCESSO 18.12.000000128-6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação de serviços de acesso internet sem Anti-DDoS, é a empresa Centurylink Comunicações do Brasil Ltda.

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2019

PROCESSO 19.20.000000214-0

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF.
CONTRATADO: Construtora Caldas da Silva Eireli - CNPJ 22.229.053/0001-11.
OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de reforma das salas locadas pelo Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), situadas na Av. Loureiro da Silva, 2001, conforme especificações do termo de referência (conjuntos 504/505, 802/803/804, 811/812/813/814).
VALOR: R$ 23.630,00 (vinte e três mil seiscentos e trinta reais)
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 23, inciso III, da Lei Federal 8.245/1991 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Presidente IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248